## DESTAQUE DE BANCADA UNIÃO BRASIL – CÂMARA DOS DEPUTADOS

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos dos arts. 132-A c/c 139, II, ambos da Resolução nº 1/2006, do Congresso Nacional, destaque para votação da emenda nº 44690002 (anexa) apresentada na CMO ao PLN 4 de 2023.

Salas das Sessões, em 19 de dezembro de 2023.

**Deputado Elmar Nascimento** Líder do União Brasil na Câmara dos Deputados







Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 4/2023 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

## Espelho de Emendas

TIPO AUTOR			EMENDA
Individual			44690002
EMENTA			
Subvenção para realizaç	ão dos Jogos Esco	olares Brasileiros	
TIPO DA EMENDA	ADIÇÃO	REFERÊNCIA	
Aditiva	Depois	Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 26, § único	
TEXTO PROPOSTO			

## JUSTIFICATIVA

Jogos Escolares Brasileiros.

Os Jogos Escolares Brasileiros (JEB's) são a principal competição escolar do país. O evento proporciona aos estudantes-atletas o desenvolvimento dos valores do esporte, intercâmbio esportivo e cultural e a chance de se tornarem atletas profissionais. A prática desportiva realizada pelos jovens atletas proporciona uma oportunidade de trilharem caminhos de sucesso em suas vidas, com a promoção de valores como civismo, amor à pátria, disciplina e mérito.

Art.26A A lei orçamentária de 2024 fará constar no âmbito do Ministério do Esporte, de programação destinada para realização dos



